



Número: **0801054-29.2015.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **16/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA CONCEICAO LOURENCO (AUTOR)	JULIANA KARLA DO NASCIMENTO ROLIM (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NÓBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56590891	04/04/2022 12:01	Petição	Petição
56590892	04/04/2022 12:01	2122279_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
56590893	04/04/2022 12:01	2122279_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
56590894	04/04/2022 12:01	2122279_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2014 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/04/2016 a 15/03/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2922 dias	1,614232
Percentual correspondente	2922 dias	61,423208 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 5.448,03
Juros(2147 dias-71,00000%)	(+)	R\$ 3.868,10
Sub Total	(=)	R\$ 9.316,13
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.863,23
Valor total	(=)	R\$ 11.179,36

Retornar Imprimir





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		29/03/2022		1268		3800131057088	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
28/03/2022		2122279		08010542920158150331		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
SANTA RITA		2 VARA CIVEL/CRIMI		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		11179,36		Jurídico		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
BERNARDO LOURENCO DE ALMEIDA COSTA		Física					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
15DCDFDF5B82FB9F4							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08010542920158150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA CONCEICAO LOURENCO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 31 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

